

São Paulo, 28 de junho de 2007

**Ofício G.S. nº. 3.235/2007**

**Senhor Secretário**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência nosso parecer sobre a Pauta de Reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo.


Preliminarmente, cumpre-nos esclarecer que, tendo em vista a defasagem existente no valor do salário base, concordamos, em princípio, com a incorporação das gratificações ao salário, ou como alternativa, a proposta apresentada de considerar a Gratificação Especial de Atividade – GEA, como integrante na incidência do adicional e sexta-parte, respeitadas, é claro, as disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual e os limites de gastos com pessoal.

Ademais concordamos também com a sugestão de aumento no valor do vale refeição, bem como a aprovação de plano de carreira para área meio da saúde, compatibilizando-os com os demais valores e planos existentes e as possibilidades do Tesouro Estadual.

Por fim é necessário enfatizar que esta Pasta se dispõe, como sempre, a continuar o diálogo, com os representantes dos trabalhadores no que diz respeito à negociação das cláusulas sociais, afetas especificamente à área da saúde.

Neste sentido cabe considerar que várias iniciativas já foram realizadas nesta direção, a saber: a realização de seminários esclarecimento e desenvolvimento de ações preventivas ao assédio moral; a contratação exclusiva de servidores através de concurso público – aproximadamente 20.000 na última gestão; e a recente revisão dos padrões de lotação, estabelecidos atualmente por Coordenadoria, e não mais por unidades.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA**  
Secretário de Estado

**Excelentíssimo Senhor**  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**DD. Secretário de Estado**  
**Secretaria de Gestão Pública**